Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o cargo Assessor de Gabinete e Assessor Legislativo dispensados de registrar presença através do ponto eletrônico digital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º. Os servidores, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete e Assessor Legislativo, estão dispensados de registrar sua presença através do ponto eletrônico digital:

Art. 2º. A dispensa do registro de presença no sistema de ponto eletrônico digital encontra-se substanciada na necessidade dos mencionados servidores realizarem vários serviços, auxiliando os vereadores em suas atividades parlamentares.

Art. 3º. Fica a cada vereador responsável pela elaboração do plano de atividades e serviços de auxilio de seu respectivo Assessor.

Art. 4º. Cada Assessor apresentará ao seu respectivo vereador relatórios de suas atividades.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente